



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 42/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE formar um Grupo de Trabalho paritário, composto por 3 (três) docentes, 3 (três) técnico-administrativos e 3 (três) discentes para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias Projeto de Expansão Autônomo da Universidade Federal Fluminense.

* * * * *

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente